PORTARIA Nº. 170/2025

DATA –07/11/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 05/2025 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão-Paraná e revoga integralmente as resoluções nº. 04/2018, nº. 05/2022 e nº. 06/2024.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 163/2025 que Concede Diárias a Vereadores Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de 28 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Servidor da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ALEXANDRO CALDAS CAMARGO- CPF- 020.799.549-46
CARGO – Motorista
Números de Diárias: 1– (um) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 300,00 = Valor Total de Diárias: R$ 300,00
AFASTAMENTO - Data Início: 07/11/2025 - Data Fim: 07/11/2025
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: Curitiba- Pr.
Objetivo da Viagem: Estará indo buscar em Curitiba o Vereador Romário Varella Batista, Cezár de Souza assessor de vereança do Exmo. Vereador Sr. Romário Varella Batista e a Servidora Adriane de Fatima Machado ocupante do Cargo de Secretária Auxiliar, que estavam fazendo curso.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 19/11/2025 11:43:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 717 – Pg. 96 de 07/11/2025.